



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 724/2009

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **APARECIDA VERMEJO OGERA**.

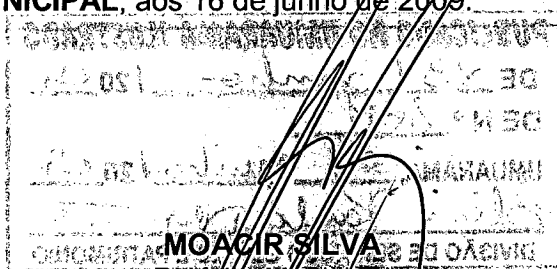
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 25 de março de 2009, o percentual de 5% (cinco por cento), de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **APARECIDA VERMEJO OGERA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.606.488-7-SSP-PR, nomeada em 05 de março de 2002 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 2820/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 278, de 16 de maio de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2009.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/ junho /20 09
DE N.º 8614
UMUARAMA, 23 junho /20 09
Ellen Paula Neves Toso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO